



Afonso Cláudio, 17 de julho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 846/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE MENORES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003200330037003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **17/07/2025 09:26**

Checksum: **F97FA9184F5D538FE67E3336DB83DF3D128EB08D1266B4603DC1FDE1F847BDAD**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003200330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.